



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 98/2025

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso III, do artigo 45 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, em decorrência de aposentadoria, a servidora municipal ocupante de cargo efetivo, conforme adiante indicada, a partir de 01 de julho de 2025.

Ilma Aparecida de Cássia da Silva – Servente Escolar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

Capim Branco, 15 de dezembro de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves  
Prefeito do Município de Capim Branco